

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 82/2010.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins administrativos, tributários e comerciais,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Avaliação para proceder, caso a caso, a avaliação localizada de imóveis urbanos e rurais com apresentação de laudo minucioso contendo, todas as especificações que levam à valorização do imóvel, tais como, acesso, localização, benfeitorias e seu estado de conservação, topografia, qualidade do solo, exploração ou inexploração de atividades agropastoris, extrativas, etc., situação jurídica e fiscal.

Para integrar esta Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com atribuições para o corrente exercício até 31.12.2010, ficam nomeadas as seguintes pessoas: 1) Edemir Augusto Piva, brasileiro, casado, servidor público efetivo, técnico agrícola do município, portador do RG. Nº. 3.275.841-0 SSP/PR e CPF Nº. 450.788.159-53, residente e domiciliado nesta cidade sito Rua Dom Tadey, 785; 2) Felizberto de Godoi, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do RG Nº. 3.319.886-8 SSP/PR e CPF Nº. 508.756.559-04, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, 150; 3) Ademir Alves de Camargo, brasileiro, casado, Administrador de Empresa autônomo, portador do RG. Nº. 8.064.557-0 SSP/PR e CPF Nº. 290.571.088-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, nº. 754, 4) Pedro Marques da Silva Junior, brasileiro, casado, agro-pecuarista, portador do RG. Nº. 3.930.189-0 SSP/PR e CPF Nº. 515.036.469-04, residente e domiciliado nesta cidade sito Estância São Joaquim; 5) Ademilso Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. Nº. 5.342.786-3 e CPF Nº. 723.110.109-72, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, nº. 336; 6) Ailton Cizotto Keller, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. Nº. 1813233 SSP/PR e CPF Nº. 328.865.199-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Anchieta, s/nº; 7) Jair Veríssimo de Paula Filho, brasileiro, solteiro, produtor rural, e representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá do Sul/PR, portador do RG. Nº. 6.529.125-8 e CPF Nº. 937.527.099-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua São Francisco, nº.660.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

REGISTRE-SE

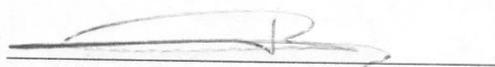
PUBLIQUE-SE.

NOTIFIQUE-SE

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 23, 07 de 2010.
Edição nº 1696.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 16 de julho de 2010.


Márcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal